



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº357/2023

Requer informações acerca de levantamento de dados a respeito de alunos com deficiência na rede municipal de ensino e as demandas por adaptações.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** o advento das Leis nº 12.764/2012 (Política Nacional de Proteção dos Direitos de Pessoas com TEA) e nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

**CONSIDERANDO** que a maior disponibilidade de informações a respeito das diferentes deficiências levou a maior procura por assistência médica, o que, por sua vez, resultou em aumento de diagnósticos;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Poder Público de amparar essas pessoas e oferecer-lhes atendimento adequado, de acordo com a legislação vigente,

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. São elaborados levantamentos de dados e relatórios a respeito da quantidade de alunos com deficiência na rede municipal, bem como a respeito das adaptações necessárias para cada tipo de deficiência? Em caso positivo, qual é o número de alunos que possuem algum tipo de deficiência? Qual o número de alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA?

2. É feito o mapeamento da demanda por vagas destinadas a pessoas com deficiência, bem como estimativa de demanda para os anos subsequentes? Explicar.

3. Há planejamento e execução de programas de aperfeiçoamento constante dos profissionais de educação, por meio de treinamentos e cursos, a fim de que estes estejam capacitados a lidar com situações advindas das necessidades dos alunos com deficiência, dentre elas o TEA? Explicar.

4. Atualmente, há quantos profissionais especializados para acompanhar alunos com TEA nas salas, em cumprimento ao parágrafo único do artigo 3º da Lei Nº 12.764/2012? Quantos alunos são atendidos por eles? Há déficit destes profissionais? Em caso de déficit, qual o número de profissionais necessários para atender a demanda dos alunos com TEA na rede?

5. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de março de 2023.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1M2NA5S4S6346968>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1M2N-A5S4-S634-6968**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2773/2023 31/03/2023 14:34 - CHAVE: 1M2N-A5S4-S634-6968